

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS</b> <b>CNPJ:</b> 01.551.148/0001-87 <b>Telefone:</b> (49) 3424-0181 <b>Endereço:</b> Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro <b>CEP:</b> 89824-000 - Bom Jesus	<b>Dispensa de licitação</b> <b>18/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 48/2024 <b>Data do Processo:</b> 28/06/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

A PRESENTE TEM COMO FINALIDADE AQUISIÇÃO DE INGREDIENTES PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FEIJOADA EM COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024**

Reuniram-se no dia 05/07/2024, as 10:30 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 030/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 48/2024 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início à fase de lances, a qual ficou aberta pelo período de três horas, sendo das 07h30min às 10h30min do dia 05 de julho de 2024, apenas a empresa CARNES ARVOREDO LTDA apresentou proposta. Da análise da proposta, estando a mesma de acordo com o edital, ficando constatado que a empresa participante atendeu o limite do certame, ficando considerada válida: CARNES ARVOREDO LTDA, com proposta no valor de R\$ 15.340,00 (quinze mil e trezentos e quarenta reais).

Após a fase de lances, passou-se à análise dos documentos de habilitação da participante, a qual cumpriu com as exigências editalícias, apresentando todos os documentos solicitados. Em cumprimento ao item 6.2 do Edital, realizou-se consulta prévia ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça e; Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, as quais não apresentaram nenhuma restrição da empresa participante. No que tange ao cadastro da empresa no SICAF, considerando que a presente contratação se dá por meio de Dispensa de Licitação Física, e respeitando a Súmula 274 do Tribunal de Contas da União, dispensa-se o prévio cadastro no referido sistema. Destarte, considerando que o cumprimento das exigências tanto na fase de propostas e lances quanto na habilitação, declara-se a empresa CARNES ARVOREDO LTDA vencedora do certame.

Não havendo mais nada a relatar, encerra-se a sessão, com a lavratura desta ata, que segue assinada pelos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais necessários.

**Participante: CARNES ARVOREDO LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Bacon cubos - Bacon cubos	60,000	KG		45,0000	2.700,00
2	Costela suína sem pele sem carré - Costela suína sem pele sem carré	220,000	KG		22,0000	4.840,00
3	Rabo suíno - Rabo suíno	150,000	KG		12,0000	1.800,00
4	Couro (pele) - Couro (pele)	240,000	KG		12,0000	2.880,00
5	Orelha suína - Orelha suína	150,000	KG		8,0000	1.200,00
6	Pé suíno - Pé suíno	240,000	KG		8,0000	1.920,00
<b>Total do Participante:</b>						15.340,00
<b>Total Geral:</b>						15.340,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Bom Jesus, 05/07/2024**

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE\_CONTRATAÇÃO

---

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ

MEMBRO

---

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CARNES ARVOREDO LTDA

Adriane Lorenzon da Costa

---